



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

**TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL/2022-
GESCON/SELOG/SR/PF/AL**

Processo nº 08230.000446/2021-75

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021, SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL** E A EMPRESA **CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Sr. **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 511/2021 - MJSP/SE/DF, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104 , Pag. 44, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 15.095/2021/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.935.660/0001-52, sediado(a) na rua Dr. José Peroba, nº 325, Ed Elite Comercial 1º andar, sl 101 a 106 Stiep, Salvador/BA, CEP 41770-235 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 879131438, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 027.174.115-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.000446/2021-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e demais legislações correlatas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 03/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/05/2022 a 01/05/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. ACRESCENTAR 7,69% (sete vírgula sessenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de 01/05/2022, equivalente a R\$ 118,67 (cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.3. ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo realizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor anual em R\$ 1.661,52 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I - Estagiários	14	9,89	138,46	1.661,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0612221122000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG22

DDO nº 818/2022

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1 Fica resguardado o direito de reajuste , com base no IPCA, conforme subitem 17.4 do Termo de Referência, Parecer nº 79/2019/DECOR/CGU/AGU e artigos 3º, 41 e 66 da Lei nº 8.666/93, a partir de 13/04/2021, data da proposta apresentada no Pregão nº 01/2021 - CPL/SR/PF/AL (18363324).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AL
CONTRATANTE
(assinado eletronicamente)

ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR
Responsável legal da empresa
CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Superintendente Regional**, em 01/04/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY, Agente Administrativo(a)**, em 04/04/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22722561** e o código CRC **2A5BED26**.